

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXIII Nº 853/NOV/2023

CAMPANHA SALARIAL 2024/2025

COM APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES,
METROVIÁRIOS INICIAM PROCESSO NEGOCIAL



Nos dias 04, 05 e 06/12/2023, a direção do SINDIFERRO estará realizando Assembleias Gerais Ordinárias de aprovação da Pauta de Reivindicações 2024/2025, dos empregados da CCR Metrô Bahia.

Oportunidade que os Metroviários terão de apresentar sugestões para a Pauta, pois no dia 30 de dezembro de 2023, estaremos fazendo o protocolo do documento.

Pela velocidade do metrô, haverá profunda reorganização nas discussões

dos pedidos que serão encaminhados à Companhia. A categoria deve se preparar para o movimento paredista como a última alternativa para vencer a insensibilidade e exploração do capital. Nossa luta para conseguir melhores condições de trabalho e salários dignos exige da categoria consciência política, para enfrentar as propostas ridículas e imorais que por certo a CCR Metrô Bahia fará no transcurso das negociações.

Durante todo o tempo que durar o debate para construção de um Acordo

Coletivo de Trabalho que esteja à altura dos Metroviários, o SINDIFERRO comunicará pari passu as negociações, deixando os trabalhadores bem informados e preparados para a paralisação. Não temos nenhuma dúvida, que o Grupo CCR continuará a impor cláusulas que não atendem o conjunto da classe, causando prejuízos acumulados ao tempo, além de querer alterar cláusulas do acordo em vigor, como por exemplo a de Escala de Trabalho.

O SINDIFERRO estará, mais uma vez, fazendo o esforço necessário para convencer a direção da empresa a recuperar os salários e oferecer benefícios para melhorar a qualidade de vida dos seus trabalhadores.

Não temos nenhuma dúvida, que as negociações perpassam para um debate que alcancem seus reais objetivos, que atendam os interesses da categoria.

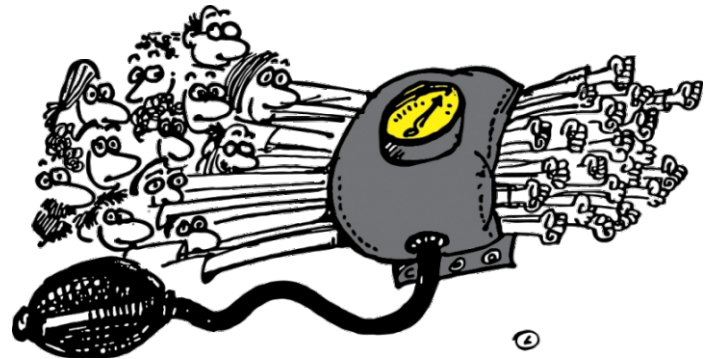
Não perderemos tempo em consultar a categoria com proposta final sem nenhum cunho de reconhecimento pela mão de obra, responsável pela qualidade e desempenho dos serviços prestados a população que utiliza o

transporte sobre trilhos.

Todos juntos na busca por um Acordo Coletivo extremamente conveniente expressando a vontade dos Metroviários.

A luta não cessará enquanto houver a exploração do homem pelo homem, isto é, a exploração da força de trabalho.

Vamos com tudo!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353 - Mares, Salvador, Bahia, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca a categoria metroviária da **Concessionária CCR Metrô Bahia**, para participar das **Assembleias Gerais Ordinárias** a serem realizadas nos dias **04, 05 e 06 de dezembro de 2023**, nos locais de trabalho (centro de operação e tráfegos, estações, escritórios, postos de manutenção, terminais), em primeira convocação às 06h00min, 11h00min e 18h00min, e em segunda e última convocação nos horários das 06h30min, 11h30min e 18h30min, e, na sede "Diógenes Alves", sito a Rua do Imperador nº 353, Mares, nesta capital, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min, em segunda e última convocação, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: **1) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações 2024/2025** que abrange os empregados da empresa **CCR Metrô Bahia**; **2) Manter a Assembleia em caráter permanente** para conhecimento da posição da empresa **CCR Metrô Bahia**, bem como, do andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias; **3) Outorgar poderes** à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e propor a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho; **4) Discutir e deliberar** sobre a Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros da categoria; **5) Decidir** sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); **6. Autorizar** o ajuizamento de ações, sobre o instituto da Substituição Processual, em favor dos trabalhadores da ativa.

Salvador, 17 de novembro de 2023

PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe - SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40.445-030 - Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 - E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br - Fundado em 21 de dezembro de 1983 - Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilhermano da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA - 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro - Iaçú-BA, CEP 46860-000 - Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 - Tel: (77) 3441-9485. Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 - Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Atalide", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA - CEP 48.970-000 - Tel: (74) 3541-4310 - Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários - CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 1200